REQUERIMENTO Nº 21/2022

ROBERTO NATALINO JUNIOR; Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, **requer ao Poder Executivo que cesse a cobrança de tributos relacionada aos imóveis que abrigam entidades sem fins lucrativos do município.**

JUSTIFICATIVA: O município de Manhuaçu tem se desenvolvido muito a cada ano que passa, contando com diversas entidades sem fins lucrativos explorando diversos trabalhos no município no que se refere a ação social, desenvolvendo com brilhantismo suas funções, mesmo sem uma contra resposta de recebimento de recursos para tanto. Diante da natureza do trabalho executado, muitas delas são alvos de repasses financeiros do governo municipal para auxiliar nas ações sociais que exercem. Dessa forma, nos parece incoerente que uma entidade sem fins lucrativos que recebe incentivos financeiros possa ser pagadora de tributos prediais e de funcionamento para o município, sobretudo as que são destinatárias de verba pública municipal, razão pela qual faço este requerimento.

Plenário, 03 de março de 2022.

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Vereador Juninho Enfermeiro
Presidente: Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público;
Comissão de Saúde